

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 4691/2021](#)

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.385.773,45 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO AUXÍLIO EMERGENCIAL DESTINADOS AO SETOR CULTURAL DECORRENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.150, DE 12 DE MAIO DE 2021, VINCULADOS AO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): Deputado PODER EXECUTIVO

OBS.: incluído na pauta desta semana.

[PROJETO DE LEI Nº 4692/2021](#)

EMENTA: DETERMINA A SUSPENSÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, NA FORMA PRESENCIAL, DE PROFESSORES ACIMA DE 60 ANOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 4696/2021](#)

EMENTA: ALTERA O INCISO XVI DO ARTIGO 14 DA LEI Nº 2.657, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, NA FORMA QUE MENCIONA

Autor(es): Deputado MARCELO CABELEIREIRO

OBS.: altera a lei do ICMS, no que diz respeito à alíquota incidente sobre material ou equipamento especializado para pessoas com deficiência, visando a extensão do objetivo da lei a todas as pessoas com deficiência.

[PROJETO DE LEI Nº 4698/2021](#)

EMENTA: CRIA A POLÍTICA ESTADUAL INTITULADA “ECONOMIA DO MAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO” QUE VISA ORIENTAR AS ATIVIDADES ECONÔMICAS NELA INSERIDA OBJETIVANDO A SUA UTILIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE FORMA RACIONAL E SUSTENTÁVEL, GERANDO EMPREGO E RENDA

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO; CELIA JORDÃO; WALDECK CARNEIRO

[PROJETO DE LEI Nº 4699/2021](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 5.738, DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ.

Autor(es): Deputado ANDERSON MORAES

[PROJETO DE LEI Nº 4721/2021](#)

EMENTA: PROÍBE A UTILIZAÇÃO DO USO DA “LINGUAGEM NEUTRA” NAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado MARCUS VINICIUS

[PROJETO DE LEI Nº 4722/2021](#)

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPE) NO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado JORGE FELIPPE NETO

[PROJETO DE LEI Nº 4723/2021](#)

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRIORIZAR A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES DESLIGADOS DA CEDAE ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (PDV) NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

Autor(es): Deputado JORGE FELIPPE NETO

[PROJETO DE LEI Nº 4724/2021](#)

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPE) EM ANGRA DOS REIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado JORGE FELIPPE NETO

[PROJETO DE LEI Nº 4728/2021](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 1060, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1986, QUE INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE CONTROLE AMBIENTAL - FECAM A LEI Nº 8625 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, DE AGROECOLOGIA E DE PRODUÇÃO ORGÂNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado FLAVIO SERAFINI

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 4365/2021](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que DISPÕE SOBRE A EXCLUSIVIDADE DE AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE VINHOS NACIONAIS EM EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Resultado: Projeto recebeu 09 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

PROJETO DE LEI Nº 2115/2016, de autoria da Deputada Martha Rocha, que **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS FORNECEDORES MANTEREM AMOSTRAS SEM LACRE DOS PRODUTOS À VENDA PARA EXAME DO CONSUMIDOR.**

Resultado: Projeto recebeu 06 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

REQUERIMENTO Nº 221/2021, de autoria da Comissão Especial (Requerimento Nº 213/2021), que **REQUER A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INDÚSTRIA NAVAL E DE OFFSHORE E DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PRAZO FINAL 15/08/2021**

Resultado: Requerimento Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4515/2021, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que **INSTITUI NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PROGRAMA DE ELIMINAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES POLUENTES NOS SISTEMAS INTERMUNICIPAIS E MUNICIPAIS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.**

Resultado: Aprovado substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 17/09/2021.

PROJETO DE LEI Nº 3169/2020, de autoria do Deputado Carlos Minc, que **AUTORIZA AS PREFEITURAS, TITULARES DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, A ESTABELECEM PROCEDIMENTOS ADEQUADOS AO CUMPRIMENTO DA LEI 8151 DE 2018 QUE ESTABELECE O SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS PÓS CONSUMO.**

Resultado: Projeto recebeu 15 emendas e retorna às Comissões Técnicas | Retorna na pauta desta semana.

PROJETO DE LEI Nº 4418/2018, de autoria do Deputado André Ceciliano, que **REGULAMENTA A COBRANÇA DE FATURAS REALIZADA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Resultado: Projeto recebeu 05 emendas e retorna às Comissões Técnicas | Retorna na pauta desta semana.

PROJETO DE LEI Nº 538/2019, de autoria da Deputada Martha Rocha, que **DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CUJAS EMBALAGENS APRESENTEM RISCOS À SEGURANÇA ALIMENTAR E À SAÚDE DO CONSUMIDOR.**

Resultado: Aprovado em 2ª discussão | Enviado ao Executivo para autógrafo |
Prazo final: 20/09/2021.

[PROJETO DE LEI Nº 3463/2020](#), de autoria dos Deputados Luiz Paulo e Lucinha, que **DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

Resultado: Aprovado substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo |
Prazo final: 21/09/2021.

[PROJETO DE LEI Nº 3999/2021](#), de autoria do Deputado Waldeck Carneiro, que **INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE FOMENTO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA**.

Resultado: Projeto recebeu 12 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

31 DE AGOSTO DE 2021
TERÇA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h00

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA


1º) [PROJETO DE LEI Nº 4691/2021](#), de autoria do Poder Executivo (MENSAGEM Nº 14/2021), que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.385.773,45 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO AUXÍLIO EMERGENCIAL DESTINADOS AO SETOR CULTURAL DECORRENTES DA [LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020](#), ALTERADA PELA [LEI FEDERAL Nº 14.150, DE 12 DE MAIO DE 2021](#), VINCULADOS AO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, [PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO](#); de Cultura, FAVORÁVEL; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL, COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Waldeck Carneiro e Márcio Canella.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Cultura; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às EMENDAS DE PLENÁRIO.)

EM 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO

5º) PROJETO DE LEI Nº 4444-A/2021 , de autoria do Deputado Átila Nunes, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ANISTIA DE MULTAS DE TRÂNSITO APLICADAS POR SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA, NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

>>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18h35

EM REGIME DE URGÊNCIA EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) PROJETO DE LEI Nº 3169/2020, de autoria do Deputado Carlos Minc, que AUTORIZA AS PREFEITURAS, TITULARES DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, A ESTABELECEM PROCEDIMENTOS ADEQUADOS AO CUMPRIMENTO DA LEI 8151 DE 2018 QUE ESTABELECE O SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS PÓS CONSUMO.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; de Defesa do Meio Ambiente, FAVORÁVEL; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, FAVORÁVEL; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Flavio Serafini, Eurico Júnior e Márcio Canella.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Defesa do Meio Ambiente; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às EMENDAS DE PLENÁRIO.)

01 DE SETEMBRO DE 2021
QUARTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h00

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **PROJETO DE LEI Nº 4418/2018**, de autoria do Deputado André Ceciliano, que REGULAMENTA A COBRANÇA DE FATURAS REALIZADA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA LEGALIDADE; de Defesa do Consumidor, FAVORÁVEL; e de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Carlos Minc, Martha Rocha e Waldeck Carneiro.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Defesa do Consumidor; e de Economia, Indústria e Comércio, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

02 DE SETEMBRO DE 2021
QUINTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h00

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 2626/2020**, de autoria dos Deputados Alexandre Knoploch, Rodrigo Amorim, Carlo Caiado, Marcelo Cabeleireiro e João Peixoto, que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 22 DE **LEI ESTADUAL Nº 2.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996**, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA INCLUIR O PARÁGRAFO ÚNICO E INCISOS I E II, SUSPENDENDO A APLICAÇÃO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERNA DE LEITE, LATICÍNIOS E CORRELATOS, CACHAÇA, AGUARDENTES E OUTRAS BEBIDAS DESTILADAS OU FERMENTADAS, QUANDO PRODUZIDAS POR CACHAÇARIAS E ALAMBIQUES LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO**; de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL, COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, **FAVORÁVEL, COM O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COM EMENDA**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL, COM O SUBSTITUTIVO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

RELATORES: Deputados Luiz Paulo, Renan Ferreirinha, Luiz Paulo e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)